

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos. 28/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2025	785510-SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS	LEONARDO HOTTZ DA COSTA	14/07/2025 14:23 (v 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	21/2025	63101.000401/2025-16

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

2. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO HOTTZ DA COSTA
Responsável pela contratação direta